

**PORTARIA Nº. 064/2024**

**Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

| <b>Mat.</b> | <b>Nome</b>              | <b>Período Aquisitivo</b>     | <b>Período de Gozo</b>        |
|-------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 836         | ALZENOR TELES DE MENEZES | 02/12/2022<br>A<br>02/12/2023 | 01/06/2024<br>A<br>30/06/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**